



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

EDITAL ALUNO REGULAR PPGP Nº 5/2021 - Turma 2021.2

Seleção de candidatos (as) às vagas do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Gestão Pública, Mestrado Profissional, turma 2021.

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Gestão Pública - PPGP no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna público as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, do PPGP, por candidatos (as) residentes no País, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa, da Resolução n.º 080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, e de acordo com a Portaria Normativa n.º 7, de 22/06/2009 da CAPES.

1.2 O presente Edital obedece aos termos estabelecidos no Termo de Cooperação entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) decorrente do TED n.º 7.915 no processo n.º 23106.076239/2020-20.

1.3 O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, na 70ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de outubro de 2021, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.4. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública podem ser obtidas na página eletrônica: <http://www.gestaopublica.unb.br>

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas até 08 (oito) vagas para servidores efetivos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

2.2 Podem se inscrever servidores(as) efetivos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em exercício nessa instituição, que declarem não possuir titulação em qualquer curso de pós-graduação *stricto sensu* e portadores(as) de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, para o segundo período letivo de 2021, deverão ser efetuadas na página eletrônica de inscrições da Universidade de Brasília, no endereço eletrônico web <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/>, a partir do dia 23 de novembro de 2021 e até o dia 06 de dezembro de 2021. O segundo período letivo de 2021 está previsto para iniciar no primeiro semestre de 2022, devido a pandemia do COVID-19.

3.2 A inscrição do(a)s candidato(a)s no Sistema Eletrônico <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/> exige a inserção dos documentos a seguir relacionados. Os documentos anexados deverão estar no formato PDF.

3.2.1 Formulário de inscrição (Anexo I)



3.2.2 Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC.

3.2.3 Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado após o dia 31 de outubro de 2021.

3.2.4 Formulário Orientador para Avaliação do Currículo preenchido e assinado pelo candidato (Anexo II).

3.2.5 Comprovantes do currículo: 1) Diploma de curso de pós-graduação *lato sensu*; 2) comprovante do tempo de exercício efetivo na administração pública; 3) primeira página dos artigos publicados em periódicos com *Qualis* Capes igual ou maior que B4 na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo para o quadriênio de 2013 - 2016 (conferir o *Qualis* na plataforma Sucupira - <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>); 4) comprovantes dos trabalhos completos publicados em anais de congressos a partir do ano de 2018; 5) comprovantes de proficiência em língua inglesa conforme o item 5 do Anexo II.

3.2.5.1 Os comprovantes do currículo devem estar enumerados e organizados conforme o Formulário Orientador para Avaliação do Currículo (Anexo II), de forma que a Comissão de Seleção identifique a associação de cada documento com o seu respectivo item de pontuação no formulário. Serão aceitos apenas os comprovantes indicados no Formulário Orientador para Avaliação do Currículo. Qualquer inconsistência na organização do material é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitido ajustes após o envio da inscrição.

3.2.6 Ficha funcional como documento comprobatório de vínculo empregatício no Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação (FNDE).

3.2.7 Declaração própria de não possuir título de qualquer outro curso de Pós-graduação *stricto sensu* (Anexo III).

3.2.8 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) que deve ser gerada no *website* https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, seguindo a ordem de identificação abaixo. Todos (as) os (as) candidatos (as) devem realizar o pagamento através da Guia de Recolhimento da União (GRU):

- Unidade Gestora: 154040;
- Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília;
- Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa;
- Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência;
- Número de Referência: 4394;
- Competência: preencher o mês corrente;
- Vencimento: preencher com a data corrente;
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF do candidato(a);
- Nome do Contribuinte: digitar o nome completo do candidato(a);
- Valor Principal: digitar 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e,
- Valor total: digitar 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

3.2.9 O Pré-projeto de Pesquisa deverá ter a seguinte formatação: mínimo de duas e no máximo de três páginas (com referências), sem capa, digitadas em espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A-4, margens superior, esquerda, inferior e direita de 3 cm. Na primeira página, abaixo do título do Pré-projeto, indicar apenas o CPF do candidato (não colocar o nome). O Pré-projeto deve estar enquadrado dentro das



linhas de pesquisa disponíveis no PPGP, essas explicitadas no endereço eletrônico:
<http://www.gestaopublica.unb.br>.

3.2.10 Carta de compromisso de liberação institucional, na qual esteja registrado o comprometimento de liberação, total ou parcial, por parte do chefe imediato (Anexo IV);

3.3 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem rigorosamente a documentação exigida na ordem apresentada no Item 3.2, dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.

3.4 O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.5 Recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que o PPGP não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Em caso de problemas ou dúvidas no ato de inscrição, o canal de contato dos candidatos é pelo e-mail inscposgraduacao@unb.br

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas da seleção serão realizadas nas datas que constam na seção 7 (Do Cronograma) deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: consistirá na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), considerando os seguintes pontos: 1) apresentação e justificativa do tema, demonstrando sua relevância para o desenvolvimento da gestão pública; 2) definição e delimitação dos objetivos; 3) qualidade do texto; 4) qualidade das referências bibliográficas (atualidade e impacto científico).

4.2.2 Avaliação do Currículo: consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a). Os critérios de avaliação para essa etapa estão explicitados no Anexo II deste Edital. Na avaliação de currículo, o candidato obterá pontuação, também, por demonstrar capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira, de acordo com o Art. 16, § 1.º, da Resolução CEPE 80/2021.

4.3 O programa recomenda aos(as) candidatos(as) que para elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa, consultem manuais sobre a elaboração de projetos de pesquisa e atendam as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A cada uma das avaliações (etapas de seleção) será atribuída uma nota de zero até 100 (cem).

5.2 A nota final de cada candidato(a) será a resultante da seguinte expressão:

$$NF = 0,5 \times AC + 0,5 \times AP$$

Onde:

NF = É a Nota Final do candidato;

AC = É a Nota da Avaliação do Currículo;

AP = É a Nota da Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa;



5.3 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

5.4 Serão selecionados aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

5.5 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as).

5.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1º) maior nota na Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa; 2º) maior nota na Avaliação do Currículo; e, 3º) persistindo o empate, o desempate será feito mediante o exame da maior idade dos candidatos, favorecendo os mais velhos.

6. DA ADMISSÃO (MATRÍCULA) DOS SELECIONADOS

6.1 Não será permitido a matrícula concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UnB.

6.2 A admissão (matrícula) dos candidatos selecionados se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Pós-graduação da Faculdade UnB Planaltina. Para tanto, os seguintes documentos devem ser enviados para o e-mail gestaopublicappgp@unb.br no período de 20/12/2021 até 07/01/2022:

- Diploma do curso superior
- Histórico escolar do curso de graduação
- Carteira de identidade
- CPF
- Título de eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral
- Certificado de reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil)
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais do candidato (somente para estrangeiros).

6.3 Além dos documentos do item 6.2, os candidatos aprovados deverão assinar um termo de compromisso quanto às penalidades ao desistente do curso de mestrado por motivos pessoais, em relação à reposição ao erário do investimento pelo Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto em casos de impedimentos por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados.

6.4 Toda a instrução para matrícula dos candidatos selecionados será disponibilizada na página eletrônica do programa, <http://www.gestaopublica.unb.br>

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do Quadro 1.

Quadro 1. Cronograma de atividades

DATA	ETAPA	HORÁRIO
23/11 a 06/12/2021	Período de Inscrições	9h às 18h
07/12/2021	Divulgação preliminar da homologação das inscrições	A partir das 09h



08/12 até 10/12/2021	Período de interposição de recurso do resultado da homologação de inscrição	9h00 às 18h
13/12/2021	Divulgação final da homologação das inscrições	A partir das 09h
14/12/2021	Divulgação do resultado provisório da seleção	A partir das 09h
15/12 até 17/12/2020	Período de interposição de recurso do resultado provisório da seleção	9h00 às 18h
20/12/2020	Divulgação do resultado final da seleção	A partir das 09h
20/12 a 07/01/2022	Confirmação de ingresso por parte do(a) candidato(a) selecionado(a), em formulário disponível no site do programa.	9h às 18h
2022	Início das atividades do período letivo 2021/2, conforme Calendário Acadêmico da UnB e Calendário do PPGP. O período letivo 2021/2 está previsto para iniciar no primeiro semestre de 2022, devido a pandemia do COVID-19.	

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será disponibilizada na página eletrônica: <http://www.gestaopublica.unb.br>. Quaisquer mudanças no cronograma de atividades e de divulgação de resultados serão justificadas e previamente informadas na página eletrônica do programa supracitada.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.gestaopublica.unb.br>

8.2 O formulário denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação” deve ser encaminhado para o e-mail: gestaopublicappgp@unb.br

8.3 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGP e Câmara de Pesquisa de Pós-graduação do Decanato de Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até dez (10) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.4 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal no endereço indicado no item 6.2 deste Edital (Secretaria de Pós-graduação da Faculdade UnB Planaltina). O recurso deve ser encaminhado para o e-mail: secposfup@unb.br

8.5 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a), ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-graduação por meio do endereço eletrônico secposfup@unb.br para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



9.1 Será desclassificado(a) e excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo de seleção;

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado(a).

9.2 A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) permanecerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública por um período de até três (3) meses após a divulgação do resultado final.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPGP e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2021, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica do programa: www.gestaopublica.unb.br

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do PPGP ao qual se inscreve.

9.6 Todas as Resoluções supracitadas neste Edital encontram-se na página eletrônica do programa: <http://www.gestaopublica.unb.br> (*menu* “Documentos”, *submenu* “Regulamentos”)

Brasília/DF, 08 de outubro de 2021

Prof. Dr. Celso Vila Nova de Souza Júnior
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública – PPGP
Faculdade UnB Planaltina

Prof. Dr. Celso Vila Nova de Souza Junior
Coordenador do PPGP



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE UNB DE PLANALTINA (FUP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (PPGP)

ANEXO I. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:			
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:	UF:	
TELEFONES: ()		E-MAIL:	
DOC. IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA:	
TÍTULO ELEITORAL Nº:	ZONA:	SEÇÃO:	CPF:
GRADUAÇÃO			
INSTITUIÇÃO	CURSO		ANO DE CONCLUSÃO
INDIQUE ATÉ TRÊS (3) POSSÍVEIS ORIENTADORES ¹ , POR ORDEM DE PREFERÊNCIA:			
1 -			
2 -			
3 -			
DECLARO:			
1. CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NO EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DO PPGP Nº 1/2020 - TURMA 2021			
2. ESTAR CIENTE DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES E COMPLEMENTARES DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA.			
LOCAL E DATA		ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)	

¹ Recomenda-se consultar o Currículo Lattes dos(as) Orientadores(as) – Anexo V deste Edital. A mera indicação não garante a permanência do(a) candidato(a) aprovado(a) com o(a) possível Orientador(a) pleiteado.



ANEXO II. FORMULÁRIO ORIENTADOR PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Itens	Variáveis	Candidato deve indicar a quantidade da produção (A)	Pontos por Quantidade (B)	Pontuação Máxima Possível	Candidato deve indicar a pontuação alcançada por A x B	Coluna para conferência do PPGP (deixar em branco)
1	Diploma de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (por unidade)	_____ Máximo: uma unidade	10	10		
2	Tempo de exercício efetivo na administração pública (por ano)	_____ Máximo: cinco anos	5	25		
3	Artigos publicados em periódicos com <i>Qualis</i> Capes igual ou maior que B4 na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo para o quadriênio de 2013 – 2016 (por unidade)	_____ Máximo: cinco unidades	10	50		
4	Trabalhos completos publicados em anais de congressos entre 2018 e 2021 (por unidade)	_____ Máximo: cinco unidades	4	20		
5	Comprovantes de Proficiência em Língua Estrangeira (como TOEFL, IELTS, Cambridge ou outros, bem como qualquer comprovante que indique tempo de residência em país de língua inglesa)					
5.1	Certificado de Inglês correspondente ao nível Básico (nível indicado no certificado ou correspondente até 1/4 da pontuação máxima do exame)	_____ Máximo: uma unidade (o de maior pontuação)	15	15		
5.2	Certificado de Inglês correspondente ao nível Intermediário (nível indicado no certificado ou correspondente entre 1/4 e 2/4 da pontuação máxima do exame)		20	20		
5.3	Certificado de Inglês correspondente ao nível Avançado (nível indicado no certificado ou entre 2/4 até 3/4 da pontuação máxima do exame)		25	25		
5.4	Certificado de Inglês correspondente ao nível Fluente (nível indicado no certificado ou entre 3/4 até 4/4 da pontuação máxima do exame)		30	30		
5.5	Comprovante que indique tempo de residência em país de língua inglesa (por trimestre)	_____ Máximo: oito trimestres	4	32		
Total (somatória da pontuação dos itens, caso ultrapasse 100 pontos na pontuação pelo candidato, o valor considerado na conferência pelo PPGP será de 100 pontos)					(Max = 100)	(Max = 100)

Nome _____ completo _____ do(a) _____ candidato(a): _____



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE UNB DE PLANALTINA (FUP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (PPGP)

Assinatura

do(a)

candidato(a):



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE UNB DE PLANALTINA (FUP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (PPGP)

ANEXO III. DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR TÍTULO DE QUALQUER OUTRO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Eu, _____,
CPF número _____, servidor efetivo do quadro do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação (FNDE), em exercício nessa instituição, com o objetivo de participar da seleção de candidatos(as) às vagas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão Pública, Mestrado Profissional, turma 2021.2, declaro não possuir titulação em qualquer curso de Pós-graduação *stricto sensu*.

Brasília/DF, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a): _____



ANEXO IV. CARTA DE ANUÊNCIA DA UNIDADE DE VINCULAÇÃO DO(O) CANDIDATO(O) - TURMA: 2021.2

A Carta de Compromisso de liberação institucional, conforme normatização da unidade de vinculação do(a) candidato(a), necessária para a inscrição para vaga no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- 1) Identificação da instituição;
- 2) Nome do(a) candidato(a);
- 3) Unidade ou setor da instituição em que trabalha o(a) candidato(a);
- 4) Nome do(a) recomendante (pessoa que assina a carta);
- 5) Dados de contato do(a) recomendante;
- 6) Cargo do(a) recomendante na Instituição;
- 7) Anuência formal da Instituição com a qual o(a) candidato(a) tenha vínculo para liberação total ou parcial de suas atividades para participação no Mestrado Profissional e,
- 8) Local, data e assinatura do(a) recomendante.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE UNB DE PLANALTINA (FUP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (PPGP)

ANEXO V. DOCENTES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO NAS VAGAS DO EDITAL ALUNO REGULAR PPGP Nº 5/2021 - Turma 2021.2

Possível Orientador(a)	Link do Currículo Lattes
Dr. Alexandre Nascimento de Almeida	http://lattes.cnpq.br/9028104786496275
Dr. André Nunes	http://lattes.cnpq.br/8684723387252795
Dr.(a) Annita Valléria Calmon Mendes	http://lattes.cnpq.br/2209557866712972
Dr. Celso Vila Nova de Souza Junior	http://lattes.cnpq.br/9496068959100116
Dr.(a) Elaine Nolasco Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/5078193653345041
Dr. Jonilto Costa Sousa	http://lattes.cnpq.br/2798671439590312
Dr. (a) Luciana de Oliveira Miranda	http://lattes.cnpq.br/7127812465310939
Dr. (a) Lucijane Monteiro de Abreu	http://lattes.cnpq.br/2419085894654452
Dr. Luiz Honorato da Silva Junior	http://lattes.cnpq.br/1741285388725128
Dr. (a) Maria Júlia Pantoja	http://lattes.cnpq.br/0011938955607677
Dr. (a) Maria Raquel Gomes Maia Pires	http://lattes.cnpq.br/3128153429452472
Dr. Mauro Eduardo Del Grossi	http://lattes.cnpq.br/7311193008631856